



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 820

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 18 DE AGOSTO DE 2026

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

22/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 466/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 21883/2026;

R E S O L V E

Exonerar a pedido MICHELE CRISTINA DA COSTA FREITAS, ocupante do
cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo, sob matrícula nº. 7405
nomeado(a) pela Portaria nº. 607 de 14 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
14 DE AGOSTO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 467/2026

ALTERA O ARTIGO 1º INCISO I DA PORTARIA 0443/2020 QUE "
NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS
ATIVIDADES DO CONVENIO DO PROJETO ESTADUAL DO PROGRAMA VIVA
LEITE.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI;

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 0443/2020, que
"Nomeia Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convenio do Projeto
Estadual do Programa Viva Leite

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

Jeferson Rodrigo Muniz - RG: 34843600-2 (em substituição de Karoline dos
Santos Franco Dantas) - Titular

Talita da Silva Pires - RG 46864674-7 (em substituição de Debora Cristiane
de Almeida) – Suplente.

Art. 2º A portaria 443/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Gilmar Andre dos Santos Neves de Lavor - Rg 42.391.863-1 – Titular -
Jucimara Dias Araújo Rodrigues – Rg 10.996.344-1 – Suplente

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Jeferson Rodrigo Muniz - RG: 34843600-2 - Titular

Talita da Silva Pires – RG 46864674-7– Suplente.

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Eliana de Souza Torres - RG: 35.043.152-8 -Titular

Thais Matos Araujo Telles de Freitas – RG 47.416.022 Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
17 DE AGOSTO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh@peruibe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO Nº. 01/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de
Provas nº. 04/2024 a se apresentar(em) no dia, horário e local discriminados abaixo,
munido(s) de documento original de identidade com foto e 1 caneta azul, para realização
do exame psicológico e entrevista:

**• COMPARECIMENTO NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2026, SÁBADO, À AV. SÃO JOÃO,
545, CENTRO, PERUIBE-SP (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO):**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
6534678-5	VANESSA DOS SANTOS TOKORO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13h00
6597249-0	KLEBERSON PEREIRA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13h00
6597058-6	ARIANE MARIA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13h00
6544462-0	ROBERTO DE MOURA LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13h00
6687283-9	HYGINO PEGAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13h00

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo
garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado
diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

6570904-7	ERICK VINICIUS BATISTA BONFIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13h00
6527480-6	ISABELA RIOS RIBEIRO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13h00
6524394-3	LEONARDO RUIZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13h00
6681775-7	DANILO SANCHES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13h00
6666411-0	CLODOALDO DE SANTANA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13h00
6651972-1	GUSTAVO DO NASCIMENTO PINTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13h00
6663359-1	RAFAEL FERNANDES LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13h00
6528572-7	MATEUS HENRIQUE N. TORTURETTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13h00
6524013-8	WASTER JHONNY ALVES TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13h00

Não haverá tolerância para atrasos. O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua dos Pescadores, 131, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 - Ramal 1133
e-mail: planejamento.cultura@peruipe.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS E SANEAMENTO DE FALHAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No 02/2026 SECULT PNAB PERUIBE -
RECONHECIMENTO DO ARTESANATO LOCAL

A comissão de documentação da Secretaria Municipal de Cultura avaliou as inscrições recebidas e torna público as seguintes informações:

Inscrições válidas recebidas: 25

As inscrições deferidas seguirão para etapa de análise de mérito cultural.

As inscrições que tiverem solicitação de complemento de informação devem enviar os documentos ou informações solicitadas através do link <https://forms.gle/3ARAUxSGAYAGjRjS8> no prazo de até 03 dias úteis a contar do primeiro dia subsequente à esta publicação (até 21 de agosto de 2026).

ATENÇÃO AO FINAL DA LISTA PARA ORIENTAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome	SITUAÇÃO
Shirley Martins Pereira	Inscrição deferida
Sandra Andreia de Oliveira	Inscrição deferida
Márcia Maria Brunieri Tominaga	Inscrição deferida
Elias Samuel dos Santos Auá-Adjú	Inscrição deferida
Alaf Silvano Mariano	Inscrição deferida
Juliana do Prado Franchi	Inscrição deferida
Claúdio Josimar Xavier da Silva	Inscrição deferida
Marco Antonio dos Reis	Inscrição deferida
Valdir da Silva	Inscrição deferida
Maria Rosineide Moreira dos Santos	Inscrição deferida
Maria do Socorro Lopes Soares Medeiros	Inscrição deferida
Claudia Ramiro Jacques	Inscrição deferida

Ednéia Batista da Silva	Inscrição deferida
Lucia Maria da Silva	Inscrição deferida
LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	Inscrição deferida
Eloá Zani Teixeira Lima	Inscrição deferida
Noely do Rosario dos Santos	Inscrição deferida
Iris Costa Lemos	Inscrição deferida

INSCRIÇÕES COM SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

NOME	SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO
Antonia Alves Bezerra	Enviar portfólio com documentos, registros, certificados, divulgações, prints de redes sociais ou outros comprovantes que demonstrem que a proponente atua na cultura de Peruipe há pelo menos 02 (dois) anos. Somente fotos dos produtos não são suficientes para comprovar o histórico.
Maria Luiza Lisboa Longhin	Enviar portfólio com documentos, registros, certificados, divulgações, prints de redes sociais ou outros comprovantes que demonstrem que a proponente atua na cultura de Peruipe há pelo menos 02 (dois) anos. Somente fotos dos produtos não são suficientes para comprovar o histórico. Enviar link de cadastro no Portal da Cultura https://cultura.peruipe.sp.gov.br/signup
Shislene de Araujo Souza	Faltam imagens, prints e materiais que comprovem a atuação descrita no portfólio e os artesanatos produzidos.
Guaraci Jorge de Souza Gomes	Enviar link de cadastro no Portal da Cultura https://cultura.peruipe.sp.gov.br/signup
Jose Aparecido de Souza	Faltam imagens, prints e materiais que comprovem a atuação com artesanato nos últimos 02 (dois) anos
Eliane Gomes Diniz	Enviar link de cadastro no Portal da Cultura https://cultura.peruipe.sp.gov.br/signup

Tailaine da Silva Gomes	Arquivo de Portfólio enviado está ilegível - enviar novo arquivo com maior qualidade das imagens para visualização. Enviar link de cadastro no Portal da Cultura https://cultura.peruipe.sp.gov.br/signup
-------------------------	---

Peruipe, 17 de agosto de 2026.

Cassiane Tomilheiro Frias

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento de Políticas Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua dos Pescadores, 131, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 - Ramal 1133
e-mail: planejamento.cultura@peruipe.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS E SANEAMENTO DE FALHAS

EDITAL PADRONIZADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE PERUIBE/SP - TEREZA NEVES BRAGA

A comissão de documentação da Secretaria Municipal de Cultura avaliou as inscrições recebidas e torna público as seguintes informações:

Inscrições recebidas: 22

As inscrições deferidas seguirão para etapa de análise de mérito cultural.

As inscrições que tiverem solicitação de complemento de informação devem enviar os documentos solicitados através do link <https://forms.gle/3ARAUxSGAYAGjRjS8> no prazo de até 03 dias úteis a contar do primeiro dia subsequente à esta publicação (até 21 de agosto de 2026).

ATENÇÃO AO FINAL DA LISTA PARA ORIENTAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome	Tipo	CNPJ	SITUAÇÃO
ONG Vida e Surf	Entidade	21.984.337/0001-50	Inscrição deferida
Instituto Caraguava em Ação	Entidade	52.487.893/0001-45	Inscrição deferida
Associação Projeto Relfe	Entidade	12.947.128/0001-46	Inscrição deferida
Espaço Cultural Gracinda Santana — EGS	Coletivo		Inscrição deferida
Coletivo Simbiose	Coletivo		Inscrição deferida
Coletivo Cultural Rural - Morro das Pannels	Coletivo		Inscrição deferida
ACBIC - Associação Casa Brasileira de Itinerância Cultural	Coletivo		Inscrição deferida - alterada para coletivo - motivo: CNPJ com menos de 02 anos

INSCRIÇÕES COM SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Nome	Tipo	CNPJ	SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO
Associação ILÉ ORÔ OSURÚ BESSÉM - AXÉ ALAKETÚ - Babalorixá Luciano	Entidade	26.795.517/0001-08	Ata atual de eleição e autodeclaração étnico racial de no mínimo 50% dos dirigentes da entidade para concorrer à cota indicada.
UMPES - UNIÃO DE MULHERES PRODUTORAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	Entidade	34.170.542/0001-24	Ata atual de eleição para comprovar o mínimo de 50% das dirigentes da entidade para concorrer à cota e pontuação bônus indicadas.
Instituto Salvador	Entidade	54.633.630/0001-22	Ata atual de eleição para comprovar o mínimo de 50% das dirigentes da entidade para concorrer à pontuação bônus indicada.
Ação Social de Peruipe	Entidade	49.644.883/0001-61	Ata atual de eleição para comprovar o mínimo de 50% das dirigentes da entidade para concorrer à pontuação bônus indicada. Portfólio com documentos e registros que comprovem atuação cultural há mais de 2 anos em Peruipe.
Instituto Ilê Asé Odé Onipapou	Entidade	36.696.735/0001-49	Ata atual de eleição e autodeclaração étnico racial de no mínimo 50% dos dirigentes da entidade para concorrer à cota indicada.
Coletivo Aldeia Piaçaguera	Coletivo		Autodeclaração de pessoa indígena de no mínimo 50% dos integrantes do coletivo para concorrer à cota indicada.
Centro Cultural Curumim Voador	Coletivo		Portfólio com documentos e registros que comprovem atuação cultural há mais de 2 anos em Peruipe, em nome do Coletivo.
Coletivo Aldeia Bananal	Coletivo		Autodeclaração de pessoa indígena de no mínimo 50% dos integrantes do coletivo para concorrer à cota indicada.
Recanto Sagrado Óka Tupi Ambá	Coletivo		Autodeclaração de pessoa indígena de no mínimo 50% dos integrantes do coletivo para concorrer à cota indicada.
Espaço Cultural e Terapêutico Aldeia beija flor	Coletivo		Declaração de Representação do Coletivo (Anexo 03), preenchida e assinada por todos os membros, indicando a Pessoa Física representante.

Centro cultural Egbé de oya	Coletivo	Autodeclaração étnico-racial e/ou de gênero de todas as pessoas do coletivo que se adequam às políticas afirmativas, para concorrer à cota e pontuação bônus indicada.
Centro cultural Ilê axé ota omi jidan	Coletivo	Autodeclaração étnico-racial e/ou de gênero de todas as pessoas do coletivo que se adequam às políticas afirmativas, para concorrer à cota e pontuação bônus indicada.
Casa da Mãe Vanda	Coletivo	Autodeclaração de gênero de todas as pessoas do coletivo que se adequam às políticas afirmativas, para concorrer à pontuação bônus indicada.
Organização Religiosa, Artística e Cultural Nzo Unsaba Zambiri Mutakalambo	Coletivo	Autodeclaração étnico racial de no mínimo 50% dos integrantes do coletivo para concorrer à cota indicada.
Ilê alaketu oba oju omin	Coletivo	Inscrição alterada para coletivo - motivo: CNPJ tem menos de 02 anos. Enviar Declaração de Representação do Coletivo (Anexo 03), preenchida e assinada por todos os membros, indicando a Pessoa Física representante.

Para concorrer à cotas de pessoas negras, indígenas ou pessoas com deficiência é obrigatório cumprir o item 7.2 do edital que diz:

7.2. As cotas serão destinadas:

- às entidades (com CNPJ) que possuam quadro de dirigentes **majoritariamente (cinquenta por cento mais um)** composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência;
- para os coletivos informais (sem CNPJ) que sejam compostos majoritariamente (cinquenta por cento mais um) por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

Sobre pontuação bônus, conforme orientado no Anexo I do Edital:

Para receber pontuação bônus de **mulher cis** é necessário comprovar que a entidade ou coletivo é composto por mulheres cis em um mínimo de 50% das pessoas em coletivos até 8 pessoas, e com no mínimo 4 mulheres cis em coletivos com mais de 8 pessoas.

Para receber pontuação bônus de **pessoa trans** é necessário comprovar que a

entidade ou coletivo é composto por no mínimo 2 pessoas trans em fichas técnicas com até 5 pessoas, ou mínimo de 3 pessoas trans em fichas técnicas com mais de 5 pessoas.

Para receber pontuação bônus de **gênero mista (mulheres cis e pessoas trans)** é necessário comprovar que a entidade ou coletivo é composto por no mínimo 50% de pessoas trans ou mulher cis.

A comprovação deve se dar por autodeclaração de **todas as pessoas** que compõem o Coletivo (conforme anexo de coletivo enviado) ou por todos os integrantes do quadro de dirigentes da entidade (conforme ata a ser anexada), que são beneficiários das políticas afirmativas indicadas. A declaração somente do dirigente ou representante do coletivo não é suficiente para concorrer às cotas e pontuação bônus.

Conforme letra e do item 6.2 do edital que diz:

Autodeclarações das pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas, pessoas com deficiência, mulheres cis e pessoas trans, conforme modelos constantes nos Anexos 04, 05 e 06, quando a entidade ou coletivo optar por concorrer às cotas. As autodeclarações devem ser das pessoas. Do quadro de dirigentes, **acompanhada da ata da última eleição (no caso de entidades com constituição jurídica); ou integrantes do coletivo informal. No caso de pessoas indígenas a autodeclaração pode ser substituída por documento da FUNAI.**

Peruibe, 17 de agosto de 2026.

Cassiane Tomilheiro Frias
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento de Políticas Públicas

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA Nº 62/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 62/2026
– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3, ANO 2024, PLACA FXA2D64, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UTILIZADO NO ÂMBITO DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO (TFD) – PROCESSO Nº 12344/2026 – CONTRATADA: AUTO PEÇAS ICHIHASHI LTDA - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.025,00 (NOVE MIL E VINTE E CINCO REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA Nº 64/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 64/2026
– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, MARCA RENAULT, MODELO MASTER, PLACA EMN3B24, ANO 2022/2023, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UTILIZADA NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – PROCESSO Nº 11654/2026 – CONTRATADA: AUTO PEÇAS ICHIHASHI LTDA - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.085,00 (NOVE MIL E OITENTA E CINCO REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA Nº 66/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 66/2026
– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO HEALTH MEDS CBD OIL 6.000 MG (100 MG/ML) FRASCO 60 ML - 38 FRASCOS, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL-PROCESSO 1003902-76.2023.8.26.0441-PROCESSO Nº 20379/2026 – CONTRATADA: HMMEDICAMENTOS LTDA - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUIBEPREV
CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467
www.peruibeprev.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 06/2026
Processo Administrativo nº 226/2026
Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação dos serviços de hospedagem e transporte destinados aos servidores e conselheiros do Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUIBEPREV, visando viabilizar sua participação no **19º Encontro Jurídico e Financeiro da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios – APEPREM**, a ser realizado no Município de Águas de Lindóia/SP, entre os dias **25 e 27 de agosto de 2026**.

Recebimento de propostas: a partir das **10h00** do dia **18/08/2026** até às **10h00** do dia **21/08/2026**

Data de abertura das propostas: 21/08/2026

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Valor Máximo Total: R\$ 13.092,63 (treze mil, noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Lote 001: R\$ 7.919,16 (sete mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

Lote 002: R\$ 5.173,47 (cinco mil, cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Fundamentação legal: inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021

Endereço Eletrônico: compras@peruibeprev.sp.gov.br

O PERUIBEPREV torna público que realizará **Dispensa sem disputa**, com o critério de julgamento menor preço por item, visando à aquisição de material de consumo, conforme previsto no Termo de Referência, **vedadas alterações ou atendimento parcial**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto nº 5.837/2023 e 5.838/2023, de 20 de Abril de 2023 e demais normas aplicáveis.

O Termo de Referência na íntegra, aviso completo e demais documentos poderão ser obtidos gratuitamente no site: www.peruibeprev.sp.gov.br e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Peruibe, 18 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
SIMONE LOURENÇO DA CUNHA
Data: 18/08/2026 09:35:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Lourenço da Cunha
Agente de Contratação - PERUIBEPREV



**VESTIBULINHO
DAS ETECS 2027**

PROVA
6/12

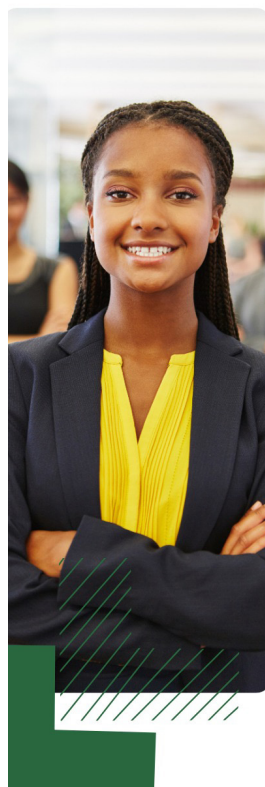
INSCRIÇÕES ATÉ
3/11

**MUDE SUA PERSPECTIVA,
MUDE SEU FUTURO**

**PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE
REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DE 17/08 ATÉ 01/09/2026**

MAIS INFORMAÇÕES ACESSA:
VESTIBULINHO.ETEC.SP.GOV.BR

REALIZAÇÃO:
SFAT **CPS** **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**



VAGA DE Estágio

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERUIBE

Oportunidade para estudantes
dos cursos de:

**Administração
Contabilidade
Áreas afins.**

ENVIE SEU CURRÍCULO:
RH.SADSPERUIBE@GMAIL.COM

